



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000.
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

3.2 Fiscal	Edilene Juçara Santos de Castro		
Decreto n°:	073	ano	2017
CPF:	816.889.542-87	Data de Expedição:	
RG:	441168-0	Expedição:	Órgão Expedidor
End.:	Trav. Isaltino José Barbosa	N°:	349
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-000	Estado:	PA
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo		
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos serviços recebidos, Datar e Atestar, assim como avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.		
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;		
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;		
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;		
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;		

4 - Local para Execução do Serviço

A Contratada deverá realizar os serviços nas unidades de saúde tanto da zona urbana como zona rural e na sede da secretaria, conforme indicado na ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos.

5 - Justificativa do Serviço

A presente Licitação justifica-se pela necessidade de contratação de empresa especializada para prestar **SERVIÇO de Manutenção, Instalação e Conserto de Refrigeração**, em face de inexistirem nos quadros atuais da Administração Pública Municipal servidores com as habilidades para execução das atividades de manutenção de aparelhos de ar-condicionado e



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000.
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

de aparelhos de refrigeração, e considerando também, que tais atividades não constituem objeto da instituição, a alternativa da terceirização se traduz em otimização desses serviços, haja vista a economia de gastos e tributos sociais com pessoal. A execução do serviço atenderá às necessidades de prestação dos serviços de manutenção, preventiva e corretiva, no equipamentos que pertencem aos setores da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de manter os referidos aparelhos em perfeitas condições de funcionamento e conservação, objetivando conservar o bem público, e considerando ainda, a preocupação com a saúde, a segurança, o bem-estar e o conforto dos servidores e prestadores de serviços que ocupam os ambientes nos setores de trabalho desta secretaria.

6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
1	Instalação Central de ar 9.000 Btus	UNID	15	R\$ 158,00	R\$ 2.370,00
2	Instalação Central de ar 12.000 Btus	UNID	15	R\$ 168,00	R\$ 2.520,00
3	Instalação Central de ar 18.000 Btus	UNID	10	R\$ 196,00	R\$ 1.960,00
5	Manutenção(limpeza) Central de ar 7.000 Btus	UNID	10	R\$ 82,00	R\$ 820,00
6	Manutenção(limpeza) Central de ar 9.000 Btus	UNID	100	R\$ 82,00	R\$ 8.200,00
7	Manutenção(limpeza) Central de ar 12.000 Btus	UNID	100	R\$ 82,00	R\$ 8.200,00
8	Manutenção(limpeza) Central de ar 18.000 Btus	UNID	30	R\$ 108,00	R\$ 3.240,00
10	Limpeza de Ar-Condicionado	UNID	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
11	Reposição de gás Central de Ar 7.000 Btus	UNID	5	R\$ 132,00	R\$ 660,00
12	Reposição de gás Central de Ar 9.000 Btus	UNID	5	R\$ 134,00	R\$ 670,00
13	Reposição de gás Central de Ar 12.000 Btus	UNID	5	R\$ 154,00	R\$ 770,00
14	Reposição de gás Central de Ar 18.000 Btus	UNID	5	R\$ 186,00	R\$ 930,00
16	Reposição de gás Bebedouro	UNID	20	R\$ 122,00	R\$ 2.440,00
17	Reposição de gás Geladeira	UNID	20	R\$ 126,00	R\$ 2.520,00
18	Troca de Capacitor-Central de Ar	UNID	70	R\$ 91,00	R\$ 6.370,00
19	Troca de Sensor de Temperatura e de degelo	UNID	40	R\$ 112,00	R\$ 4.480,00